Edital nº 03 de 2023
Processo seletivo para o programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização para Formadores de Seminários e Casas de Formação
9ª edição

O Diretor Geral da Faculdade Dehoniana faz saber aos interessados que estão abertas, de 29 de agosto a 09 de dezembro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo da 9ª edição do programa de pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização para Formadores de Seminários e Casas de Formação – carga horária de 360h, conforme projeto aprovado em 09/11/2006.

Art. 1º O programa de pós-graduação – *Lato Sensu* - para Formadores de Seminários e Casas de Formação será ofertado em 4 módulos presenciais, conforme calendário específico. O início do primeiro módulo está previsto para 08/01/2024, local: Faculdade Dehoniana.

§1º As datas previstas para os quatro módulos são: 1º Módulo: 08-19/01/2024; 2º Módulo: 08-19/07/2024; 3º Módulo: 06-17/01/2025; 4º Módulo: 07-18/07/2025.

§2º Os módulos do programa contam com onze dias de efetivo trabalho acadêmico, perfazendo noventa horas por módulo, podendo a Instituição fazer pequenas modificações por motivos didático-pedagógicos ou logísticos. Não serão ministradas atividades acadêmicas aos domingos.

Art. 2º O programa de pós-graduação – *Lato Sensu* - para Formadores de Seminários e Casas de Formação é destinado a portadores de diploma de ensino superior que sejam presbíteros envolvidos na formação para o presbiterado e/ou vida religiosa masculina, iniciantes ou experientes no trabalho com vocacionados. Outros candidatos não presbíteros dependem da aprovação da Coordenação para ingresso (diáconos permanentes, leigos envolvidos diretamente no processo formativo, etc).

Art. 3º Para a abertura da 9ª edição do programa de Pós-Graduação - pós-graduação – Lato Sensu - para Formadores de Seminários e Casas de Formação é necessário um número mínimo de quinze (15) alunos matriculados até o limite de trinta e dois (32), a critério exclusivo da Instituição.

Parágrafo único: Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja superior às vagas do programa de pós-graduação, a Faculdade Dehoniana poderá estender, a seu critério, para cinquenta (50) o número limite de vagas do curso.

Art. 4º A inscrição no Processo Seletivo do programa será feita via formulário digital de inscrição disponibilizado no site da Instituição.

§1º Para se inscrever o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- ⇨ acessar o link de inscrição: https://dehoniana.edu.br/formadores/;

- ⇨ preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário digital de inscrição;
- ⇨ inserir os documentos digitalizados, indicados no formulário (RG e histórico e diploma de ensino superior - frente e verso), no campo "Anexo";
- ⇨ conferir os dados e depois "enviar".

§2º O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão de Processo Seletivo e a outrem, equívocos constantes no formulário digital de inscrição.

§3º A Faculdade Dehoniana não se responsabiliza por informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§4º As inscrições serão automaticamente canceladas quando o número de candidatos com inscrição efetivada, nos parâmetros do art. 5º, atingir o número de vagas disponíveis.

§5º Terminado o prazo de inscrição, havendo vagas remanescentes e candidatos interessados, a Faculdade Dehoniana estenderá o período de inscrição por mais trinta (30) dias, a seu critério. O preenchimento das vagas remanescentes seguirá os critérios de aprovação estipulados neste edital.

Art. 5º. A inscrição do candidato só será efetivada após a validação da documentação anexada ao formulário digital de inscrição e pagamento da primeira mensalidade, através de boleto bancário, depósito (Banco SICRED 748 - Ag. 0710 - c/c 88515-4) ou transferência via PIX (chave CNPJ – 04.730.949/0008-74).

§1º Para pagamento via boleto bancário o candidato deverá optar pela opção no ato do preenchimento do formulário de inscrição. O boleto será enviado no e-mail informado pelo candidato.

§2º Para pagamentos via depósito bancário e transferência PIX será necessário o candidato enviar o comprovante de pagamento via WhatsApp da Faculdade Dehoniana (12) 98108-3732.

Art. 6º Para o preenchimento das vagas disponíveis, conforme art. 3º, será respeitada a anterioridade e a efetivação da inscrição, nos parâmetros do art. 5º, bem como o atendimento dos critérios elencados na ordem indicada abaixo, julgados por comissão nomeada pela Instituição:

a) Candidatos que estão diretamente envolvidos na Direção e Formação nos Seminários e Casas de Formação;

b) Candidatos que estão em processo de preparação aos cargos de Direção e Formador, indicados pelo bispo da sua diocese ou superiores de ordens religiosas;

c) Candidatos que cooperam nos processos formativos de Seminários e Casas de Formação, como Diretores Espirituais, Professores, etc.

Art. 7º Uma vez atendido os artigos 5º e 6º, o candidato será comunicado via e-mail da sua aprovação no Processo Seletivo e da autorização para efetuar a matrícula online por meio de um link para envio da documentação abaixo relacionada:

- Cópia simples dos documentos pessoais (CPF, Certidão de Nascimento ou casamento; Certificado de Reservista (para alunos com até 44 anos), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição "ano referência 2022" e comprovante de endereço);
- Uma fotografia 3x4.

§1º Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e carteira profissional não tem validade acadêmica e não substitui o Registro de Identidade (RG), sendo assim não serão aceitos na matrícula.

§2º O candidato terá sua vaga reservada por 15 dias, após a comunicação da instituição da aprovação no Processo Seletivo, para efetuar sua matrícula e garantir definitivamente a sua vaga. Esse período pode ser renovado a critério exclusivo da instituição mediante pedido por escrito do aluno.

Art. 8º Após abertura da turma, havendo vagas remanescentes, a Faculdade Dehoniana poderá promover, nos módulos seguintes do programa, novo Processo Seletivo desde que respeitado os limites de vagas estipulado no art. 3º deste edital.

Art. 9º A relação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo e efetivamente matriculados será publicada no site da Instituição no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 10º O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do programa, na hipótese de já ter sido matriculado, sem a devolução das mensalidades pagas.

Art. 11º A Faculdade Dehoniana não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos alunos.
Parágrafo único. Para hospedagem a Faculdade Dehoniana indica: Convento dos Padres do Sagrado Coração de Jesus Dehonianos (12-3621-2564); Seminário São José de Anchieta (12-3432-1434 e 12-98854-0383).

Taubaté, 20 de agosto de 2023.

Marcelo Batalioto

Prof. Dr. Marcelo Batalioto
Diretor Geral